



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

INDICAÇÃO Nº 215 /2018.

Em, 04 de julho de 2018.

**SOLICITA AO EXMº PREFEITO QUE DETERMINE, COM A MAIOR URGÊNCIA POSSÍVEL, A APLICAÇÃO DE SISTEMA DE MARCAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA ON LINE E POR TELEFONE PARA OS MUNÍCIPIES DE CABO FRIO.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando que determine, com a maior urgência possível, a implantação de sistema de marcação de consultas *on line* e por telefone evitando as gigantescas filas e tornando mais humana a questão de marcação de consultas médicas no nosso município.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2018.

**OSEIAS RODRIGUES COUTO**  
Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

Tal providência se faz necessária, pois é notória as poucas vagas disponibilizadas nas Unidades de Saúde de Cabo Frio, principalmente no Segundo Distrito, onde a população cresce a cada dia, tornando-se, portanto, necessário uma forma de marcação de consulta *on line* e por telefone para que o cidadão tenha dignidade em conseguir agendar o atendimento médico que necessita.

O agendamento de consultas pela internet e pelo telefone facilitará a vida dos pacientes que não precisarão, muitas vezes, faltar o trabalho, escola, ficar horas nas filas na madrugada e ainda possibilitará os médicos um controle melhor da agenda.

A demanda que ora apresento, já é passível de Projetos de Leis (0074/2015, 0059/2017, 0033/2018, 044/2018), este último de minha autoria, porém todos ainda em tramitação.

Portanto diante dos fatos apresentados, Indico ao Exmo. Prefeito Municipal que determine, com a maior urgência possível, a implantação do sistema de marcação de consultas *on line* e por telefone em todo o Município.